



GABINETE DO VEREADOR JADER MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 059/2025

"Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Habitat e Benedito – ACHB e dá outras providências."

O **VEREADOR JADER DOS SANTOS MACHADO**, na qualidade de representante do poder legislativo de milagres, estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação do poder legislativo o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Habitat e Benedito – ACHB, inscrita no CNPJ nº 22.703.059/0001-89, com sede na Avenida Artista Raimundo Hélio, nº 41, Conjunto Habitat I, Bairro Casa Própria, Milagres-CE, entidade de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços sociais às comunidades do Conjunto Habitat I, Conjunto Habitat II, Sítio Benedito, Priscila Bezerra e adjacências.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade possibilitar a celebração de convênios, parcerias, termos de colaboração, cooperação e fomento, bem como o recebimento de auxílios e subvenções do Poder Público Municipal, respeitada a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Art. 3º - O título de Utilidade Pública Municipal não gera qualquer obrigação financeira por parte do Município, nem isenta a entidade do cumprimento de suas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e legais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Milagres-CE, 05 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P Ç Ã O

Data: 05 / 06 / 2025

Hora: 13:18

Elisla
Recepcionista

Jader dos Santos Machado

JADER MACHADO - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

GABINETE DO VEREADOR JADER MACHADO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

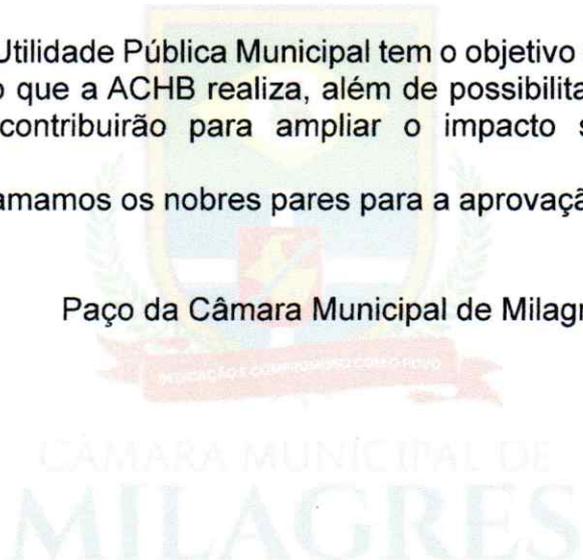
Apresentamos à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Habitat e Benedito – ACHB, organização filantrópica que, desde sua formalização em 24 de abril de 2015, presta relevantes serviços à comunidade carente dos bairros Conjunto Habitat I, Conjunto Habitat II, Sítio Benedito, Priscila Bezerra e localidades adjacentes, no município de Milagres-CE.

Atualmente, a associação atende 172 famílias cadastradas, desenvolvendo ações sociais voltadas ao desenvolvimento sustentável, à promoção da cidadania, ao fortalecimento comunitário e à melhoria da qualidade de vida dos seus associados e da comunidade em geral.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal tem o objetivo de reconhecer e valorizar a importância do trabalho que a ACHB realiza, além de possibilitar o acesso a parcerias e recursos públicos que contribuirão para ampliar o impacto social das suas ações.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, 05 de junho de 2025.


Jader das Santos Machado

JADER MACHADO - VEREADOR